

PROJETO DE LEI Nº 042/2011

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMETAÇÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

EXERCÍCIO: 2011

DATA: 22/07/11 Hora: 09:44

REG. Nº: 1562

RESPONS.: Nectusom e Ven...



Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, dotações estas constantes da Lei Orçamentária Nº931, de 20 de dezembro de 2010, nos termos e valores que se segue:

002001- Gabinete do Prefeito, 0412200012.005 – Manutenção das atividades do Gabinete e Assessorias, 3339030 – Material de consumo, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

002001- Gabinete do Prefeito, 0412200012.005 – Manutenção das atividades do Gabinete e Assessorias, 3339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

002001- Gabinete do Prefeito, 0412200012.005 – Manutenção das atividades do Gabinete e Assessorias, 3339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

003001 – Secretaria Municipal de Administração, 0412200012.008- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, 3339030 – Material de consumo, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

003001 – Secretaria Municipal de Administração, 0412200012.008- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, 3339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

004001 – Secretaria Municipal de Finanças, 0412300012.011-
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, 3339036 – Outros
serviços de terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

004001 – Secretaria Municipal de Finanças, 0412300012.011-
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, 3339039 – Outros
serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

004001 – Secretaria Municipal de Finanças, 0412300012.011-
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, 3339093 –
Indenizações e restituições, no valor de R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro
mil reais).

005001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Apoio
Administrativo, 1212200012.013- Manutenção das atividades da Secretaria
Municipal de Educação, 3339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, no
valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

005002 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Difusão
Cultural, 1339200072.018- Manutenção das atividades relacionadas a Cultura,
3339030 – Material de consumo, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

005003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino
fundamental, 1236100082.019- Manutenção do ensino fundamental, 3339036 –
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta
mil reais).

005004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Educação
Infantil, 1236500112.021- Manutenção da Educação Infantil, 3339036 – Outros
serviços de terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

005006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Educação
Superior, 1236400342.023- Manutenção das atividades da UAB – Universidade
Aberta do Brasil, 3339030 – Material de consumo, no valor de R\$5.000,00 (cinco
mil reais).

005006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Educação
Superior, 1236400342.023- Manutenção das atividades da UAB – Universidade
Aberta do Brasil, 3339036 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física , no valor
de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

005006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Educação Superior, 1236400342.023- Manutenção das atividades da UAB – Universidade Aberta do Brasil, 3339036 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

007001 – Secretaria Municipal de Agricultura - 2060600172.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, 3339030 - Material de consumo, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

007001 – Secretaria Municipal de Agricultura - 2060600172.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, 3339036 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

008001- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – Serviços Urbanos, 1545200232.038 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 3339030- Material de consumo, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

008001- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – Serviços Urbanos, 1545200232.038 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 3339036- Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

008001- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – Serviços Urbanos, 1545200232.038 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 3339039- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – 2781300282.042 - Manutenção das atividades relacionadas ao Turismo, Esporte e Lazer, 3339030- Material de consumo, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

010001- Secretaria Municipal de Ação Social, 0824400322.054 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social, 3339036- Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

010003- Secretaria Municipal de Ação Social – Proteção Social Básica, 0824300312.052 - Manutenção das atividades do CRAS, 3339030- Material de Consumo, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

012001- Secretaria Municipal de Interior e Transportes, 2678200262.057 - Manutenção das atividades relacionadas a Secretaria Interior e Transporte, 3339039- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º- Para suplementação das dotações do artigo anterior, fica autorizada a anulação total ou parcial dos recursos das seguintes dotações:

003.001- Secretaria Municipal de Administração, 0412200012.009 – Realização de concurso público do Poder Executivo 3339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

004.001- Secretaria Municipal de Finanças, 0412300373.071 – Recadastramento imobiliário - georeferenciado, 3339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

005001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Apoio Administrativo, 1212200012.014- Realização de concurso público para a Secretaria de Educação, 3339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

005003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino fundamental, 1236100083.007- Aquisição de terreno e ou construção da nova sede da escola de Pindobas, 3449051 – Obras e instalações, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

005003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino fundamental, 1236100083.009- Aquisição de terreno e construção de quadras para prática de educação física, 3449051 – Obras e instalações, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

008001- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – Serviços Urbanos, 1545100213.078 - Construção de ciclovia – BR 262 FIAT COLA a São João de Viçosa - Convênio, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais).

008001- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – Serviços Urbanos, 1545100213.079 - Pavimentação e drenagem do Bairro Santo Antônio da Serra - Convênio, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

008001- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – Serviços Urbanos, 1545200213.086 – Aquisição de terreno para instalação de usina de compostagem e triagem de lixo, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – 2781200283.031 – Construção, reforma e ou ampliação de áreas esportivas, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – 2781200283.081 – Conclusão do ginásio de esportes do Bairro Camargo - Convênio, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

010001- Secretaria Municipal de Ação Social, 0824300313.036 – Reforma e ou ampliação da oficina de artesanato em mármore e granito, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

010001- Secretaria Municipal de Ação Social, 0824400323.037 – Construção, reforma e ou ampliação de centros comunitários, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

010004- Secretaria Municipal de Ação Social – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, 0824400313.076 – Aquisição de terreno e/ou construção da sede do CREAS, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

011001- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1854100333.040 – Obras de contenção com paisagismo em estradas e avenidas, recuperação de rios, mananciais e nascentes, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, de julho de 2011.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante, de julho de 2011

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A
PROJETO DE LEI Nº 042/2011

Senhor presidente e senhores vereadores,

Quando da proposta orçamentária para este ano, foram programadas várias ações e projetos, sempre estimando valores suficientes para a execução, ocorre que passados vários meses, observa-se que algumas ações e projetos não mais seriam executados em face de outras soluções ou foram executados com sucesso e houve sobra de recursos orçamentários, ocorrendo também, casos em que se projetou um gasto maior que o necessário em face das ações desenvolvidas pela Secretaria, tudo isso leva a sobras de recursos de algumas dotações que podem ser aproveitadas em outras ações e projetos de outras dotações.

No projeto ora apresentado podemos destacar quanto às anulações mais expressivas o seguinte:

Quanto a dotação para aquisição de terreno ou construção da escola de Pindobas no valor de R\$100.000,00, após análise, viu-se que o maior pólo de concentração de alunos e da população vem sendo Vargem Grande, onde já foi adquirida área para construção e ou ampliação.

A construção da ciclovia ao lado da BR-262, entre São João e a Fiat Cola, falta a liberação de recursos pelo Estado para pavimentação da paralela, portanto também não ocorrerá neste ano, razão pela qual se esta remanejando o valor orçado de R\$200.000,00.

Usina de compostagem e triagem do lixo, também depende de ação conjunta com o Estado, razão pela qual se esta remanejando o valor orçado de R\$100.000,00, vez que não mais será realizada neste exercício.

No que se refere a aquisição de terrenos e ou construção de quadras para praticas de educação física e esportes, também depende de verbas de outras esferas de governo e não estão previstas liberação para este ano, quanto ao ginásio do Camargo, este já foi concluído com verbas de resto a pagar do exercício anterior.



È bom destacar ainda que, o remanejamento das verbas orçamentárias propostas no projeto ora encaminhado, visa suplementar dotações da manutenção de várias secretarias, o que significa manter o Município em funcionamento e no caminho do desenvolvimento.

Assim, na certeza de que estamos buscando melhorar o atendimento à população em geral e ao desenvolvimento do Município como um todo, é que pedimos o apóio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal